



EM 04 / 09 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 082/2018

Proponente: Renato Luiz Veloso Werneck

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. David Klippel

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Viabilizar a instalação de placa em frente à farmácia pague menos, em conformidade com a lei municipal nº. 908, de 24 de abril de 2009, que "DISPÕE SOBRE A DEMARCAÇÃO DE ÁREA ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS E DROGARIAS LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", na qual prevê que cada estabelecimento do segmento farmacêutico será contemplado com uma vaga de estacionamento para usuários em caso de paradas de até 10 (dez) minutos, em situações emergenciais ou aquisições de medicamentos.

Vale ressaltar, que esta solicitação faz-se necessária e merece atenção especial, considerando que a farmácia supracitada ainda não foi contemplada com a referida demarcação e placa, fazendo-se necessário a instalação da mesma, demarcando a área especial de estacionamento, em caso de paradas de até 10 (dez) minutos, em situações emergenciais ou aquisições de medicamentos, visando evitar que os munícipes sejam multados ao estacionarem em frente ao mencionado estabelecimento farmacêutico.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

Renato Luiz Veloso Werneck

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1024
Em 04 / 09 / 2018
ENCARREGADO

ORDEN DO DIA

04 / 09 / 18

DAUS

APROVADO

04 / 09 / 18

DAUS